



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Silva Jardim, S/N – Vila Viana CEP: 65.943-000
E-mail: semedformosa@gmail.com

PORTARIA Nº. 015/2017 SEMED

*Institui o Fórum Municipal
Permanente de Educação-FME
e nomeia membros*

O Secretário Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela portaria 03/2017, e considerando:

- a Portaria nº 1.407, do Ministério de Educação, de 14 de dezembro de 2010, publica no diário oficial da União de 16 de dezembro de 2010;
- a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmento sociais do planejamento educacional;

Resolve:

Art.1º- Instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME com finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.

Parágrafo Único – O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados.

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Presidente: IRANICE MARTINS ARRURA

Coordenador (a): MARIA DA SOLIDADE XAVIER ALBUQUERQUE MELO

Suplente: DAMIANA DOS SANTOS

2. Representantes do Poder Legislativo

Titular: NATANAEL COELHO DE SOUSA

Suplente: PAULO JORGE DA SILVA

3. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: ILMAR SOUSA DA ROCHA

Suplente: JOILENE MIRANDA DOS SANTOS

4. Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública

Titular: JOÃO BATISTA NEVES RODRIGUES

Suplente: RAIMUNDA LUCINETH SILVA OLIVEIRA

5. Representantes dos Técnicos da Educação

Titular: MARA TEREZA VARGAS OTERO

Suplente: MARIA AVENIDES LIMA MORAIS

6. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: ANGELA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO

Suplente: EURENE DA CONCEIÇÃO LIMA SOUSA

7. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: JUAN GABRIEL SOUSA SOARES

Suplente: WADILA VITORIA SANTOS MACEDO

8. Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME

Titular: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS

Suplente: JURACI MARIA SOUSA MARTINS MENDES

9. Representantes do FUNDEB

Titular: RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS

Suplente: PAULO MARTINS DOS REIS

10. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Titular: MARINÊS SILVA DOS SANTOS

Suplente: SEBASTIANA DE A. LIMA MILHOMEM

11. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: GARDENIA RABELO ALVES

Suplente: GEOVANE RODRIGUES PINTO

12. Representantes da Coordenação Pedagógica

Titular: CARLIZANGELA DA SILVA MACEDO

Suplente: VERBENIA DE ARRUDA LIMA

13. Representantes da Educação de Jovens e Adultos e Brasil Alfabetizado

Titular: CARLIENE DA SILVA MACEDO

Suplente: DJACIRA PEREIRA LIMA

14. Representantes da Educação Especial

Titular: MAIA FELIX PEREIRA DOS SANTOS BORGES

Suplente: AURENICE SILVA BARROS

15. Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: ALESSANDRA CRISTINA SANTANA PINCANSSO LIMA

Suplente: DOMINGOS LIMA MILHOMEM

16. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: GERALDA TORRES PINHEIRO

Suplente: LUCILENE MACEDO DE MELO OLIVEIRA

17. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças

Titular: FABIO DE JESUS DE ARAUJO TORRES

Suplente: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SANTOS

18. Representantes das Escolas Estaduais

Titular: ANA CUSTODIA COELHO DE SOUSA

Suplente: MARIA ANCELMA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

19. Representantes de Escolas Privadas

Titular: CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA

Suplente: MARIA JOSÉ COELHO DE SÁ

20. Representante da Igreja

Titular: MARIA DINALVA DA SILVA SANTOS

Suplente: ANTONIA COELHO DE ANDRADE ARRUDA

21. Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação

Titular: AGENER MARTINS DOS SANTOS

Suplente: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES NEVES

Art.2º- São Competências do Fórum Municipal de Educação:

- I. Elaborar o regimento interno do fórum;
- II. Colaborar na elaboração do plano Municipal de Educação e acompanhar a sua implementação;
- III. Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, mobilizando o município;
- IV. Dar suporte técnico para a realização da Conferência;
- V. Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;

- VI. Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;
- VII. Coordenar a discursão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;
- VIII. Organizar o Fórum Municipal de Educação contribuindo na elaboração de planos municipais de educação;
- IX. Acompanhar e avaliar a implantação das deliberações das conferências municipais de educação;
- X. Realizar outras ações pertinentes;

Art.3º - O Regimento do Fórum Municipal de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, às normas de funcionamento, dentre outros aspectos;

Art.4º - O Coordenador do Fórum Municipal de Educação é indicado pelo Secretário Municipal de Educação;

Art.5º - O Fórum terá funcionamento permanente e reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre ou extraordinariamente por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros;

Art.6º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao gabinete do Secretário Municipal de Educação;

Art.7º - A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse.

Art.8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
em Formosa da Serra Negra (MA), 06 de Abril de 2017.


IRANICE MARTINS ARRUDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Iranice Martins Arruda
Secretária Mun. de Educação
Port. Nº 003/2017

PM Formosa da Serra Negra, MA
CNPJ: 07.858.001/0001-13
Materia Publica: 06 04 2017
<http://formosa.serra.negra.ma.gov.br>
